



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.672

Denomina “**Quadra Poliesportiva EMERSON MOURA LEITE**” a quadra do Complexo Cultural, Educacional e Esportivo Léo Pereira Lemos Nogueira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de abril de 2025 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Quadra Poliesportiva EMERSON MOURA LEITE**” a quadra do Complexo Cultural, Educacional e Esportivo Léo Pereira Lemos Nogueira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco (22/04/2025).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

Elt



